



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins - TO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026
Exercício Financeiro: 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
Poder Legislativo Municipal
Crixás do Tocantins – Estado do Tocantins

Elaboração:

Setor Administrativo / Comissão de Planejamento
Câmara Municipal de Crixás do Tocantins

Base Legal:

Lei Federal nº 14.133/2021
Lei Complementar nº 101/2000 – LRF



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins - TO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026

Exercício Financeiro: 2026

Unidade Gestora Abrangida: **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins**

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Base Legal
3. Objetivos
4. Diretrizes
5. Metodologia
6. Planejamento das Contratações – Câmara Municipal
 - 6.1 Obras e Instalações
 - 6.2 Fomento à Ouvidoria
 - 6.3 Manutenção da Atividade Legislativa
 - 6.4 Manutenção dos Recursos Humanos
7. Quadro Consolidado Geral – PAC 2026
8. Considerações Finais



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins - TO**

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Contratação – PAC 2026 da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins constitui-se em instrumento essencial para o planejamento, organização e execução das contratações públicas do Poder Legislativo. Seu propósito é sistematizar todas as aquisições e serviços previstos para o exercício financeiro, fortalecendo a governança institucional e garantindo que as despesas ocorram de forma planejada, transparente e alinhada às necessidades do órgão.

Este documento viabiliza a integração entre as áreas administrativas da Câmara, evitando contratações improvisadas ou fragmentadas e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ao organizar previamente as demandas, o PAC promove previsibilidade e segurança administrativa, permitindo uma gestão fiscal responsável e aderente ao orçamento aprovado para o exercício de 2026.

Além de atender às exigências legais e normativas que regem as contratações públicas, o PAC 2026 também reforça o compromisso da Câmara com a transparência e o controle social. Por meio das informações aqui consolidadas, é possível compreender detalhadamente como os recursos serão aplicados, atendendo às expectativas da população e dos órgãos fiscalizadores.

Dessa forma, o PAC 2026 representa não apenas uma exigência normativa, mas um instrumento estratégico que orienta as ações administrativas do Legislativo municipal, promovendo eficiência, conformidade e desenvolvimento de suas atividades institucionais.

2. BASE LEGAL

A elaboração do PAC 2026 está fundamentada, inicialmente, na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. Essa legislação estabelece o planejamento prévio como etapa indispensável para qualquer contratação, garantindo maior eficiência, transparência e segurança jurídica no gasto público. Assim, o presente plano atende diretamente ao disposto no art. 12 da referida lei, que determina a elaboração anual do planejamento das contratações.

Outro importante fundamento legal é a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual orienta sobre a necessidade de compatibilização entre planejamento, orçamento e execução financeira. A LRF exige que a Administração Pública programe suas despesas de acordo com sua capacidade fiscal, assegurando equilíbrio entre receitas e despesas. O PAC, portanto, alinha-se à LRF ao ordenar previamente os gastos da Câmara dentro dos limites orçamentários aprovados.



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins - TO**

A Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – constitui pilar fundamental para assegurar a transparência das ações do Legislativo municipal. O PAC materializa esse compromisso ao tornar públicas as intenções de contratação, detalhando valores, ações orçamentárias e a natureza das despesas. O documento facilita o acompanhamento por parte dos cidadãos, servidores, órgãos de controle e demais interessados.

Além dessas normas, o plano observa orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), que reforçam a necessidade de planejamento prévio, padronização dos procedimentos e observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública. Dessa forma, o PAC 2026 garante conformidade e segurança às contratações que serão realizadas ao longo do exercício.

3. OBJETIVOS

O objetivo central do PAC 2026 consiste em organizar, de forma clara e estruturada, todas as contratações necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal de Crixás ao longo do ano. Ao consolidar essas demandas, o plano permite melhor alocação dos recursos, maior previsibilidade administrativa e um acompanhamento eficiente da execução orçamentária, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas pelo Poder Legislativo.

Outro objetivo importante é prevenir contratações emergenciais e evitar o fracionamento indevido de despesas, práticas que comprometem a eficiência e a legalidade das ações administrativas. Com o PAC, a Câmara identifica antecipadamente suas necessidades, garantindo que todos os processos licitatórios sejam executados dentro das regras estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

O plano também visa proporcionar maior transparência, possibilitando que a sociedade tenha acesso às informações sobre como os recursos públicos serão aplicados. A divulgação prévia das ações de contratação reforça o compromisso com o controle social e fortalece a credibilidade institucional do Legislativo municipal, atendendo às exigências de transparência ativa previstas na legislação vigente.

Por fim, o PAC 2026 busca fortalecer a governança administrativa da Câmara, funcionando como ferramenta de planejamento, monitoramento e avaliação. Com ele, torna-se possível identificar riscos, corrigir eventuais falhas e aprimorar continuamente os processos internos, garantindo a eficiência da máquina pública e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins - TO**

4. DIRETRIZES

As diretrizes que orientam este Plano Anual de Contratação têm como foco principal garantir a eficiência, legalidade e segurança administrativa em todos os procedimentos realizados pela Câmara Municipal de Crixás. A primeira diretriz consiste na plena observância do arcabouço jurídico que rege as contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021, cujas normas estruturam todas as etapas relacionadas ao planejamento, à execução e à gestão contratual.

A segunda diretriz refere-se ao uso responsável dos recursos públicos. Todas as contratações previstas no plano devem observar critérios de necessidade, economicidade e vantajosidade, assegurando que os gastos estejam alinhados às prioridades institucionais e que contribuam efetivamente para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Outra diretriz fundamental é a transparência, que deve estar presente em todas as fases do processo de contratação. O PAC 2026 reforça esse compromisso ao disponibilizar, de maneira clara e acessível, informações sobre os objetos, valores e justificativas das despesas previstas. Essa prática atende às normas de acesso à informação e fortalece o controle social, permitindo maior participação da população no acompanhamento da gestão pública.

Por fim, o plano adota como diretriz a busca por práticas sustentáveis e alinhadas aos princípios da responsabilidade social. Sempre que possível, as contratações deverão considerar aspectos ambientais, incentivando o uso racional dos recursos e a adoção de soluções eficientes. Dessa forma, o PAC 2026 contribui para uma gestão mais moderna e comprometida com o desenvolvimento sustentável do município.

5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na elaboração do PAC 2026 baseou-se na análise minuciosa do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) aprovado para a Câmara Municipal de Crixás. Cada ação orçamentária foi cuidadosamente examinada, garantindo que todas as demandas administrativas, operacionais e estruturais fossem contempladas no planejamento, respeitando os limites estabelecidos pelo orçamento anual.

Inicialmente, foram levantadas as necessidades das unidades administrativas, considerando gastos com pessoal, manutenção de atividades legislativas, serviços essenciais, consultorias, obras, equipamentos e demais despesas



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins - TO**

previstas. Essa etapa permitiu identificar, com precisão, as contratações indispensáveis ao funcionamento eficiente da Câmara.

Em seguida, as informações foram organizadas por ação orçamentária, natureza da despesa e categoria econômica, seguindo o padrão adotado no PAC de referência enviado. Essa estruturação possibilitou uma visão clara e integrada das contratações, facilitando o monitoramento e a execução orçamentária ao longo do exercício financeiro.

Por fim, o documento foi consolidado em formato padronizado, incluindo tabelas de detalhamento e justificativas estruturadas, permitindo fácil consulta e acompanhamento. Essa metodologia assegura transparência, rastreabilidade e alinhamento às normas legais, garantindo que o PAC 2026 seja instrumento eficaz de planejamento e controle da gestão pública.

6. PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL (2026)

Valores extraídos integralmente do QDD oficial 2026 da Câmara Municipal.

6.1 AÇÃO 1101 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

6.2 AÇÃO 1116 – FOMENTO À OUVIDORIA DA CÂMARA

Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00	Serviços – PF	1.000,00
3.3.90.39.00	Serviços – PJ	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos Permanentes	8.000,00

Total da Ação: R\$ 23.000,00

6.3 AÇÃO 2101 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins - TO**

Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00
3.3.90.35.00	Consultoria	176.000,00
3.3.90.36.00	Serviços – PF	10.000,00
3.3.90.39.00	Serviços – PJ	180.000,00
3.3.90.40.00	TIC	24.000,00
3.3.90.92.00	DEA	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos	41.000,00

Total da Ação: R\$ 482.000,00

6.4 AÇÃO 2102 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação Temporária	25.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	128.700,00
3.1.90.92.00	DEA	1.100,00

Total da Ação: R\$ 1.055.000,00

7. QUADRO CONSOLIDADO GERAL – PAC 2026

Ação	Descrição	Valor Total (R\$)
1101	Obras e Instalações	40.000,00
1116	Fomento à Ouvidoria	23.000,00



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins - TO**

Ação	Descrição	Valor Total (R\$)
2101	Atividade Legislativa	482.000,00
2102	Recursos Humanos	1.055.000,00

TOTAL GERAL DO PAC 2026: R\$ 1.600.000,00

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES – EXERCÍCIO 2026

OBJETO	TIPO	INÍCIO DO PROCESSO	FINAL DO PROCESSO (DATA DA PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL)	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, ADVOCACIA E PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO	Inexigibilidade	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Prestação de serviços portal da transparência	dispensa	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Contratação de sistema de contabilidade	dispensa	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos públicos	dispensa	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Prestação de serviços de envio do sicap ap	dispensa	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Aquisição de combustíveis	dispensa	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Aquisição de lanches	dispensa	Janeiro 2026		Gabinete da Presidência



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins - TO**

			Fevereiro 2026	
Prestação de serviços gerais	dispensa	Janeiro 2026	Julho 2026	Gabinete da Presidência
Aquisição de moveis e material permanente	dispensa	Janeiro 2026	Novembro 2026	Gabinete da Presidência
Elaboração do plano anual de contratação ano 2027	contrato	Julho 2026	Novembro 2026	Gabinete da Presidência
Reforma e ampliação de prédio da câmara	dispensa	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Gabinete da Presidência
Aquisição de material de limpeza	contrato	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Aquisição de material do gênero alimentício	contrato	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Prestação de serviços de internet	dispensa	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Aquisição de material de expediente	dispensa	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Aquisição de produtos de copa e cantina	contrato	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Serviços de borracharia	contrato	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
Serviços de Lava jato	contrato	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência

Aquisição de lubrificantes	contrato	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Gabinete da Presidência
-----------------------------------	----------	--------------	----------------	------------------------------------

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAC 2026 da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins consolida um planejamento robusto, transparente e alinhado às normas legais vigentes. Sua elaboração observou integralmente o orçamento aprovado e as diretrizes de governança pública moderna, priorizando a eficiência, a legalidade e a responsabilidade fiscal.

O documento serve como referência fundamental para a execução das despesas ao longo do exercício financeiro, garantindo previsibilidade e organização das contratações. Sua adoção fortalece os mecanismos de controle interno e externo e contribui diretamente para a melhoria da qualidade da gestão legislativa.

A Câmara reafirma, com este PAC, seu compromisso com a transparência, com a boa gestão dos recursos públicos e com o atendimento eficiente às demandas do Poder Legislativo e da sociedade. O plano permanecerá disponível para consulta e acompanhamento pelos órgãos de controle e pelos cidadãos, reforçando o compromisso institucional com a accountability pública.



ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
Presidente